



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 315/2025

“Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Santana de Parnaíba.”

AUTORIA: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva)

CÓPIA

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser celebrado anualmente no dia 2 de abril no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista tem por objetivo:

- I - Promover a conscientização da sociedade sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II - Difundir informações sobre as características e necessidades das pessoas com TEA;
- III - Estimular a inclusão e a garantia de direitos das pessoas com TEA no município;
- IV - Sensibilizar órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas de apoio e atendimento especializado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover e apoiar eventos, campanhas e atividades educativas em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e profissionais da área da saúde e educação, visando ampliar o conhecimento da população sobre o TEA.

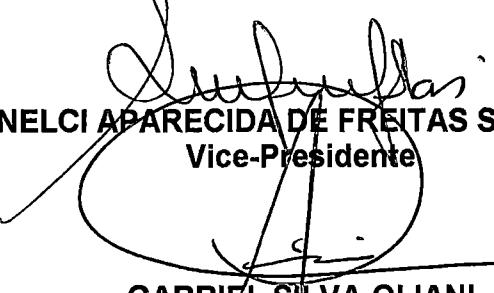
Art. 4º As atividades desenvolvidas na data instituída por esta Lei poderão incluir palestras, seminários, rodas de conversa, exibição de filmes e documentários, além de outras ações que contribuam para a conscientização e inclusão social das pessoas com TEA.

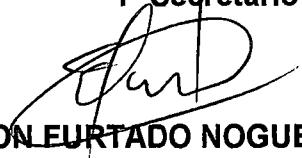


Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

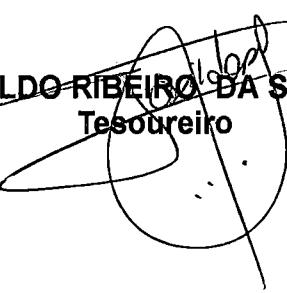
Plenário Antônio Branco, 09 de setembro de 2025.


JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente


NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente


GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário


EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário


JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro



DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA	Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
CNPJ: 59.043.513/0001-22	
	ENDERECO
Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63	CEP: 06501-005
Bairro: CENTRO.	Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP
Número:	Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 10/09/2025 às 11:12	Início do protocolo: 10/09/2025
Nível de acesso: Livre	Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
Categoria: Câmara Municipal	Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei
Local: Câmara - Autógrafo de Lei	
Detalhamento:	
Encaminho Autógrafo de Lei nº 315.2025 - "Institui o Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no município de Santana de Parnaíba". - Autoria: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva).	
Foram incluídos 2 documentos:	
Anexados:	
Documento pessoal com foto (2,15 MB) - CNH.pdf	
Documento Anexo (2,83 MB) - AUTOGRAFO DE LEI Nº 315.2025.pdf	